



1911
JAN 10
RECEIVED
LIBRARY
OF THE
BUREAU OF
MINES
WASHINGTON
D. C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GABINETE DO PREFEITO
Praça São Francisco, S/N

LEI Nº 082/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

VPJ 12.466 447/0001-30

Av. São Pedro, nº. 321 - Centro
SALITRE (CE) - CER: 03155-000

RECEBI EM

02 / 07 / 2009

Cassiana

EMENTA: INSTITUI O DIA DO DESPORTISTA SALITRENSE NO MUNICÍPIO DE SALITRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AGENOR MANOEL RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o dia do desportista Salitrense no Município de Salitre, como sendo a data de 30(trinta) de junho, dos anos que seguirem a este.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de maio de 2009.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre,
aos quinze(15) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove(2009).

Agenor Manoel Ribeiro
Agenor Manoel Ribeiro
Prefeito Municipal